

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 100-03/2023

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, foi analisado o pedido da Secretaria da Educação de nº 5955/2023, constante no processo administrativo nº 23668/2023, que trata da **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE EMEI'S, EMEF'S E PROJETOS VIDA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS**, até a conclusão do processo licitatório encaminhado através do protocolo nº 21391/2023. Passou-se à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso IV, alínea “e”, da Lei 14.133/2021:

“art. 75 - É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;” (Lei 14.133/2021 e suas alterações)

Os orçamentos/cotações apresentados são de responsabilidade da Secretaria requerente. Assim, indica-se a contratação da empresa **SUPERMERCADO ILDAJA LTDA, CNPJ nº 94.966.397/0001-14**, ao valor total de **R\$ 255.000,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta e cinco centavos)**, para fornecimentos dos itens conforme segue:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Batata inglesa	6.350	Kg	5,90	37.465,00
Banana caturra	15.000	Kg	5,69	85.350,00
Abacaxi	4.550	Un	6,19	28.164,50
Cebola	2.510	Kg	5,30	13.303,00
Ovos	4.360	Dz	10,90	47.524,00
Maçã fugi	6.215	Kg	6,95	43.194,25
			Valor Total (R\$)	255.000,75

Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso IV, alínea “e”, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2023.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Subprocurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62LA.93YN.OVFX.XCEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 16/08/2023 08:00
- ✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 17/08/2023 16:06

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codig>